



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3708 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE
PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL
E TALÕES DE PRODUTOR)

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais e;

Com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto n
45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II;

N O M E I A

I – ARLEI LUIZ BALISTA, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Agente de Arrecadação, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Atendimento do setor primário – produtores rurais, e;
- Apuração do índice de retorno do ICMS e PIT (Programa de Integração Tributária).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração